



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 570/2023

Itanhaém, 28 de setembro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 184, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Alves, cumpre-me informar a essa E. Casa Legislativa, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria de Administração, que, em princípio, é possível o trespasse do uso de algum prédio público municipal para abrigar a sede da Academia Itanhaense de Letras, através do instituto da permissão de uso, desde que aquela entidade manifeste expressamente seu interesse, indicando as características do imóvel – necessidades de instalação, dimensões e localização –, adequadas à finalidade pretendida, para que a Administração Municipal possa avaliar a viabilidade de atendimento à solicitação formulada, tendo em vista a eventual disponibilidade de prédio público com as características indicadas.

Complementarmente, junto ao presente estou encaminhando a essa Colenda Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com relação à viabilidade de celebração de parceria com a Academia Itanhaense de Letras objetivando a difusão e incentivo à leitura na rede municipal de ensino.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o endereço eletrônico <https://www.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360039003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



14:40



**Memo 623 /2023**

**Itanhaém, 5 de setembro de 2023.**

<b>Para:</b> Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Sra. Márcia Galdino Alves
<b>De:</b> Diretora do Departamento de Ensino	Sra. Maria Cecilia Cardoso Tecedor

**Assunto: Requisição 184, de 2023**

**Referência: Memorando SECE nº 1056/2023**

Venho por meio deste atender a solicitação feita através do memorando N° 1056/23, referente ao requerimento nº 184/2023, questão de nº 2, a saber:

**2- Há interesse da Administração Municipal em celebrar parceria com a entidade visando à difusão e incentivo à leitura na rede Municipal de Ensino?**

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Sece) tem ocorrido ações pontuais em parceria com a Academia Itanhaense de Letras (AIL), sobretudo no que diz respeito a atividades culturais voltadas à leitura e a produção de textos ficcionais, com a visita de membros da referida Academia às escolas e com a realização de concursos de redação, cujo público-alvo são alunos da rede. Para citar um exemplo, em 2022, alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, produziram um livro de poemas inspirados em José de Anchieta, cujo





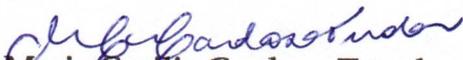
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

objetivo foi ampliar o conhecimento dos alunos a respeito desta ilustre personalidade histórica e desenvolver habilidades de escrita, estimulando o aprendizado da cultura local e do fazer literário.

Trata-se de ações que vão ao encontro do trabalho de formação de leitores e das atividades no campo da Educação Patrimonial e Ambiental (EPA) realizadas pela Sece. Ambas têm por objetivo desenvolver habilidades de letramento e multiletramento e ampliar o repertório cultural dos estudantes , sobretudo no que tange à cultura local dos alunos da rede.

Nesse sentido, há interesse em firmar parceria com a AIL, visto que tal articulação intersetorial é parte do Plano de Ações EPA e também está inserido nas ações de letramento e de valorização da cultura local presentes no Currículo Municipal, o Currículo Educaita. Pensamos que as ações a serem firmadas entre AIL e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes devam ocorrer durante o ano letivo de 2024.

Atenciosamente.

  
Maria Cecília Cardoso Tecedor

**Diretora do Departamento Pedagógico**

